



Prefeitura  
de Jundiaí

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada pela **Associação Acolhimento Bom Pastor**, inscrita sob CNPJ: 04.115.907/0001-57 e, em conformidade com o item 6.8.2 do edital de chamamento público de n. 03/2020, da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), publicado na edição 4790 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 02 de Setembro de 2020, **declaro** que poderão ser utilizado,s para desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, os espaços públicos abaixo elencados:

- Casa Azul: localizada na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz nº 345 - Jd. Fepasa - Jundiaí/SP - CEP: 13.215-592.
- Vila Dignidade: localizada na Rua Francisco Cervi nº 279 - Jd. Tamoio - Jundiaí/SP - CEP: 13219-301.
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Tamoio: localizado na Rua Manoel Almeida Curado nº 137 - Jd. Tamoio - Jundiaí/SP - CEP: 13219-220.
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vista Alegre: localizado na Rua Diácono Sebastião Cegobias Filho nº 153 - Vista Alegre - Jundiaí/SP - CEP: 13.214-447

O uso desses espaços é provisório e deve obedecer o quanto disposto no item 4.8.1.1 do anexo I do Edital.

Jundiaí, 05 de Outubro de 2020

**Nádia Taffarello Soares**

Gestora da Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social



Associação Acolhimento Bom Pastor

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, Valdir Ambrosio de Góia, portador da carteira de identidade nº 25.993.2887, expedida pelo SSP, CPF 998.847.254-20, na condição de LÍDER COMUNITÁRIO autorizo o uso do CENTRO COMUNITÁRIO localizado no endereço BENEDICTO DE PAULA, nº 93 bairro PARQUE DOS INGÁS cidade JUNDIAÍ para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme Edital de Chamamento Público 03/2020, proposto pela Associação Acolhimento Bom Pastor, durante o período de vigência do contrato de parceria pública, dentro da disponibilidade de datas e horários sem prejudicar a realização das atividades já existentes no local.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, assino em 2 (duas) vias de igual teor.

JUNDIAÍ, 01 de OUTUBRO de 2020

Valdir Ambrosio de Góia

Nome e Assinatura do Responsável pelo Local



Associação Acolhimento Bom Pastor

Jundiaí, 02 de Outubro de 2020.

Ofício 027/2020

A/c: FUMAS

Ref.: Cessão de Espaço

Nós, ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, Associação de caráter beneficente, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 04.115.907/0001-57, localizada no bairro Novo Horizonte - Jundiaí - SP, vimos por meio deste solicitar autorização para uso do espaço do seguinte local:

Centro Comunitário Jardim Sorocabana: Rua Um, s/n - Jardim Sorocabana, Jundiaí/SP, CEP: 13.214-340.

Este espaço cedido será utilizado semanalmente em horários agendados previamente de acordo com a disponibilidade do local, para a realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Edital de Chamamento Público 03/2020.

Associação Acolhimento Bom Pastor

Rodrigo Pierobon Rodrigues  
Coordenador

**PROTOCOLO FUMAS**

Recebido em 02 / 10 / 2020  
Por [Assinatura]



**OFÍCIO FUMAS nº 710/2020**

Jundiaí, 16 de outubro de 2020.

**Assunto: Solicitação de autorização para uso do Centro Comunitário do Jardim Sorocabana.**

**Prezado Senhor:**

Vimos pelo presente, em atenção à vossa solicitação para uso do Centro Comunitário do Jd. Sorocabana, localizado na Rua Um, s/n, Jardim Sorocabana, CEP nº 13.214-340, Jundiaí-SP, prestar as seguintes informações pertinentes:

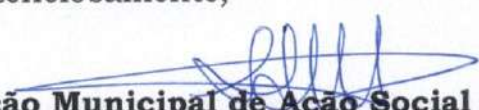
O Centro Comunitário do Jardim Sorocabana possui disponibilidade para as seguintes datas e horários:

- a) Segunda a Sexta-feira, das 9h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h00.
- b) Sábados e Domingos, das 8h00 às 19h00.

Em caso de interesse, a Associação deve dirigir-se ao Departamento de Ação Social da FUMAS para proceder o agendamento dos dias e horários pretendidos, mediante requerimento e assinatura da documentação necessária.

Sendo só para o momento, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS**  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
**Superintendente**

**Ao Ilmo. Sr.**  
**RODRIGO PIEROBON RODRIGUES**  
**Associação Acolhimento Bom Pastor**  
**Estrada Municipal do Varjão, nº 1641- Varjão II**  
**CEP: 13.212.590**  
**Jundiaí/SP**



Associação Acolhimento Bom Pastor

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, Jose Roberto de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 65681314-3, expedida pelo SSP, CPF 65364104915, na condição de FARACO, autorizo o uso do SALA COMUNITÁRIO localizado no endereço Rua Bispora, nº 455 bairro Vila Comercial cidade Jundiaí-SP para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme Edital de Chamamento Público 03/2020, proposto pela Associação Acolhimento Bom Pastor, durante o período de vigência do contrato de parceria pública, dentro da disponibilidade de datas e horários sem prejudicar a realização das atividades já existentes no local.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, assino em 2 (duas) vias de igual teor.

Jundiaí, 02 de Outubro de 2020  
Associação Acolhimento Bom Pastor

Nome e Assinatura do Responsável pelo Local





Associação Acolhimento Bom Pastor

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, Helena Cristina Carlos de Lameira, portador da carteira de identidade nº 29469506-0, expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF 29316556864, na condição de Presidente, autorizo o uso do Centro Comunitário CCUT localizado no endereço R. Prof.ª Geralda Bertola Facca, nº 399 bairro V. Hortelâneas cidade Jundiá para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme Edital de Chamamento Público 03/2020, proposto pela Associação Acolhimento Bom Pastor, durante o período de vigência do contrato de parceria pública, dentro da disponibilidade de datas e horários sem prejudicar a realização das atividades já existentes no local.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, assino em 2 (duas) vias de igual teor.

Jundiá, 01 de Outubro de 2020  
Associação Acolhimento Bom Pastor

Helena Cristina Carlos de Lameira

Nome e Assinatura do Responsável pelo Local



Jundiaí, 08 de outubro de 2020.

**OFÍCIO UGPS | DABS Nº 18/2020**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA USO DO ESPAÇO FÍSICO DO CECCO, PELA ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR.**

Em atendimento à solicitação formulada pela **Associação Acolhimento Bom Pastor**, associação de caráter beneficente, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 04.115.907/0001-57 e em conformidade com o item 6.8.2 do edital de chamamento público de nº 03/2020, da Unidade de Gestão de Assistência e desenvolvimento Social (UGADS), publicado na edição 4790 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, em 02 de setembro de 2020, fica autorizado o uso espaço físico do **Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda (CECCO)**, unidade do Departamento de Atenção Básica à Saúde | Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), localizado na Rua Benedito Sérgio de Oliveira, 220 - Parque Continental, Jundiaí/SP, CEP: 13214-542, para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Conforme solicitação, o espaço cedido será utilizado semanalmente em horários agendados previamente de acordo com a disponibilidade do local. O uso do espaço é provisório e deve obedecer ao disposto no item 4.8.1.1 do anexo I do Edital.

Andreia Pinto de Souza  
Diretora do Departamento de  
Atenção Básica à Saúde - UGPS

**ANDREIA PINTO DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Atenção Básica em Saúde